



<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

EDITAL N° 010/2014 - SEaD-UFSCar

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA UAB/CAPES - TUTORIA PRESENCIAL

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), participante do programa de formação a distância instituído pelo Ministério da Educação/MEC para a oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil, torna pública a seleção de bolsistas para tutoria presencial para o curso de <u>Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO</u> oferecido pela Secretaria de Educação a Distância (SEaD) – UFSCar da Universidade Aberta do Brasil/Programa Nacional de Formação de Professores (UAB/PNFP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de tutores presenciais será regida por este Edital e será executada pela Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal de São Carlos (SEaD-UFSCar) em parceria com os Polos de Apoio Presencial da UAB-UFSCar onde será oferecido o curso Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO.
- 1.2. Área: educadores para atuação em tutoria presencial nos Polos de Apoio Presencial do curso Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO oferecido na modalidade a distância pela SEaD-UFSCar.
- **1.3.** Este edital prevê vaga de bolsa para tutor suplente em polos onde o curso será ofertado de acordo com o quadro 1.
- **1.3.1.** As vagas de tutores suplentes são para **cadastro de reserva**, de forma que, seguindo a ordem de classificação, os tutores suplentes somente serão chamados nos casos de desligamento dos tutores presenciais.
- **1.4.** As características e atividades dos bolsistas selecionados estão discriminadas no Anexo I do presente edital, o qual é parte integrante do mesmo. Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com todos os termos do referido Anexo.

2. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** As inscrições serão realizadas a partir de **05/11/2014**, sendo encerradas no dia **20/11/2014**, exclusivamente via internet, no endereço http://www.sead.ufscar.br/outros/editais.
- **2.2.** Para inscrever-se o candidato deverá:
- 2.2.1. Acessar o endereço eletrônico http://www.sead.ufscar.br/outros/editais
- **2.2.2.** Preencher a ficha de inscrição online de acordo com as orientações contidas no endereço eletrônico, especificando o polo para o qual deseja se inscrever;





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

- **2.2.3** Responder as questões relativas à titulação para que seja pontuada de acordo com os critérios exigidos do curso (Quadro 2);
- **2.2.4** Envio de arquivo digital (link de envio disponibilizado dentro da própria página da inscrição) de um único arquivo compactado (ZIP ou RAR), contendo os documentos digitalizados (conforme descritos no item 4.1) e os documentos comprobatórios (da titulação especificada Quadro 2);
- **2.2.5** O envio de um arquivo corrompido ou vazio acarretará no indeferimento do candidato. É de responsabilidade do candidato, após gerar o referido arquivo compactado, testá-lo antes do envio;
- **2.3.** A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, não ocasionadas pela SEaD-UFSCar.
- **2.4.** A confirmação da inscrição e o número de inscrição do candidato serão disponibilizados via e-mail. **Observação:** Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação, entrar em contato pelo e-mail **especializacaomatematicaufscar@gmail.com** durante o período de inscrição de acordo com o cronograma disponibilizado no item 12 deste edital.
- **2.5.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
- **2.6.** Será vedada a inscrição para atuar em mais de um polo.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados, por este Edital, tutores presenciais para o curso de Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO, sendo vagas para tutores presenciais suplentes. O Quadro 1 do item 3.1.1. apresenta a quantidade de vagas disponibilizadas para os cargos de suplentes de tutoria presencial, em cada um dos polos localizados em cidades do estado de São Paulo onde o curso é ofertado o candidato deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao curso, **sendo obrigatoriamente pelo menos 8 horas a serem realizadas presencialmente aos sábados** nos polos e **12 horas** no ambiente virtual do curso.





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

Quadro 1 - Relação da quantidade de vagas para tutores presenciais suplentes em cada polo de apoio presencial do estado de São Paulo.

Polo de Apoio Presencial	Número de Vagas Titulares	Número de Vagas Suplentes
Barretos	0	5
Franca	0	5
Itapevi	0	5
Osasco	0	5
Santos	0	5
São Carlos	0	5
São José dos Campos	0	5
São Paulo	0	5

4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos elencados abaixo devem ser encaminhados via Correio por Carta Simples ou registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou SEDEX para o endereço:

Seleção de Tutores Presenciais
Universidade Federal de São Carlos
Secretaria Geral de Educação a Distância - SEaD
A/C Alessandra Jacob
Rodovia Washington Luís, km 235 – Bairro Monjolinho
São Carlos - São Paulo – Brasil
Caixa Postal 676
CEP 13565-905

- a) Cópia simples do documento de identificação (RG, Carteira de Habilitação ou Passaporte);
- **b)** Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoas Física CPF ou documento de identificação de que conte o respectivo número;
- c) Cópias do diploma ou certificado de graduação em Matemática ou Física; histórico escolar da graduação; diploma ou certificado de pós-graduação concluída (neste caso podendo ser aceito atestado de vínculo em programa de pós-graduação);





Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

- **d)** Declaração de ciência e concordância, conforme modelo que constitui o Anexo II deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- e) Declaração de experiência em EaD expedida pelo órgão competente, caso possua;
- f) Declaração de experiência mínima de 1 (um) ano de magistério;
- g) Documentos que comprovem formação específica nas áreas de Matemática ou Física, caso possua;
- h) Curriculum Vitae atualizado (preferencialmente no modelo Lattes), destacando apenas as formações realizadas (curso de graduação, aperfeiçoamento, especialização, pós-graduação e cursos de extensão de 120 horas ou mais), experiência docente (incluir os períodos/anos de trabalho docente), experiência em EaD e outras informações que julgar pertinente à função de tutor presencial e/ou em relação ao Curso de Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO. Se a formação indicada suscitar dúvidas quanto à adequação na temática, a Comissão do Processo Seletivo pontuará a mesma, para que o candidato não seja prejudicado;
- i) Declaração do orientador autorizando o exercício do trabalho de tutoria presencial (para candidatos matriculados em cursos de mestrado ou doutorado);
- **4.2. Será vedada a inscrição em mais de um polo,** ou seja, serão consideradas nulas as inscrições em duplicidade mesmo que em polos de cidades diferentes.
- **4.3.** O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no item 4.1 tópicos **a, b, c, d, e, f, g, h, i** (este último para candidatos matriculados em cursos de mestrado ou doutorado), terá sua inscrição indeferida.
- **4.4.** Os documentos exigidos, como requisitos de inscrição constantes no item 4.3 e de pontuação constantes no item 5.1.3. devem ser encaminhados via Correio por Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento) ou SEDEX para o endereço constante no item 4.1. **A data limite para postagem da documentação é 20/11/2014**.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- **5.1.** A seleção dos tutores presenciais para atuação no curso de **Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO** da SEaD-UFSCar será feita em uma única etapa.
- **5.1.1 Análise curricular** de caráter **classificatório.** Os currículos recebidos pela Secretaria do curso serão analisados pela Coordenação do Curso de Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO e equipe, com base nos critérios e pontuação apresentados no Quadro 2.
- **5.1.2** Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final conforme os critérios abaixo. Será aprovado como tutor presencial suplentes o candidato que apresentar a melhor pontuação por polo de apoio presencial. As seguintes melhores pontuações dos candidatos por polo de apoio presencial que são maiores ou iguais a 5,0 (cinco) lhe dará o direito apenas ao cadastro de reserva.
- **5.1.3** A pontuação máxima obtida será de 10 pontos.





Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

Quadro 2 - Critérios de pontuação da Titulação

	Critérios	Pontos
Formação Acadêmica Superior (até 2,0 pontos)	Certificado de conclusão do Curso de Graduação em Matemática	2,0
	Certificado de conclusão do Curso de Graduação em Física	1,5
	Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Matemática ou Física	1,0
Formação Acadêmica Pós- graduada <i>Lato-Sensu</i> (até 1,0 pontos)	Certificado de conclusão do Curso de Especialização em outras áreas	0,5
(att 1,0 pointos)	Comprovante de Especialização em andamento em Matemática ou Física	0,25
	Diploma de Mestrado ou Doutorado concluído em Matemática ou Física	2,0
Formação Acadêmica Pós- graduada <i>Stricto Sensu</i> (até 2,0 pontos)	Diploma de Mestrado ou Doutorado concluído em outras áreas	1,0
	Comprovante de Mestrado ou Doutorado em andamento (vínculo com curso de pósgraduação <i>stricto sensu</i>) em Matemática ou Física	0,5
Formação em tutoria no EaD	Documento(s) que comprove(m) conclusão de curso(s) preparatório(s) para atuação em EaD – até 60 horas	1,0
(até 2,0 pontos)	Documento(s) que comprove(m) conclusão de curso(s) preparatório(s) para atuação em EaD – acima de 60 horas	2,0
	Documento(s) que comprove(m) experiência como tutor ou professor em de curso(s) ofertados na modalidade a distância - até 1 ano	0,5
Experiência como tutor em EaD (até 2,0 pontos)	Documento(s) que comprove(m) experiência como tutor ou professor em de curso(s) ofertados na modalidade a distância - acima de 1 ano até 3 anos.	1,0
	Documento(s) que comprove(m) experiência como tutor ou professor em de curso(s) ofertados na modalidade a distância – acima de 3 anos	2,0





Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

Outros cursos na área de	Formação específica comprovada na área de Matemática ou Física (carga total dos cursos até 120 horas)	1,0
Matemática ou Física (até 1,0 ponto)	Formação específica comprovada em outras áreas (carga total dos cursos de extensão acima de 120 horas)	0,5

Obs.1: Basta ter a experiência mínima exigida por cada critério para se obter a pontuação referente ao item (por exemplo, um candidato que tem experiência comprovada de tutoria presencial, independentemente de ser de 06 meses ou de 01 ano, receberá 0,5 ponto).

5.1.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, ou seja, da maior pontuação final à menor pontuação final. Inicialmente será convocado o candidato classificado em primeiro lugar (de cada polo), ou seja, o que tiver atingido a maior pontuação dentre o conjunto dos candidatos inscritos naquele mesmo polo. Os demais que obtiverem pontuação maior ou igual a 5,0 (cinco) poderão ser convocados caso haja desistência de tutor titular ou mediante abertura de novas vagas.

6. DA APROVAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos para os cargos de tutor suplente dar-se-á em ordem decrescente conforme item 5.1.4. deste edital.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- **7.1.** No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:
- I Ter certificado de conclusão do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática;
- II Maior pontuação nos cursos de pós-graduação;
- III Maior experiência no ensino;
- IV Idade, em favor do candidato mais idoso.





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados via INTERNET no endereço eletrônico http://www.sead.ufscar.br/outros/editais. Compete ao candidato acompanhar o andamento do processo seletivo no endereço eletrônico supramencionado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Do resultado de deferimento das inscrições caberá recurso que deverá ser interposto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado no endereço eletrônico supramencionado. Os recursos devem ser enviados para notificação primeiramente por e-mail para **especializacaomatematicaufscar@gmail.com** e, seguidamente, por correio (SEDEX) para:

Seleção de Tutores Presenciais
Universidade Federal de São Carlos
Secretaria Geral de Educação a Distância - SEaD
A/C Alessandra Jacob
Rodovia Washington Luís, km 235 – Bairro Monjolinho
São Carlos - São Paulo – Brasil
Caixa Postal 676
CEP 13565-905

- 9.1.1 Para efeito da tempestividade do recurso será considerada a data da postagem do SEDEX.
- **9.2** Não serão aceitos recursos interpostos intempestivamente ou de que não sejam enviados pelo Correio de forma a estarem disponíveis para a Comissão até a data prevista no cronograma constante do item 12.

10. DA ESPECIFICAÇÃO DA TUTORIA

- **10.1.** Perfil do tutor presencial: a atividade de tutoria presencial na SEaD-UFSCar exige o perfil de um educador que tenha:
- **10.1.1** Interesse em atuar na modalidade de educação a distância e desenvolver as competências necessárias para atuação nesta modalidade educacional. Este profissional deve estar aberto às novas formas de ensinar e aprender e disposto a repensar sua prática profissional cotidianamente.
- **10.1.2** Participação comprovada em cursos de formação específica da modalidade de educação a distância (inicial e atualização).
- **10.1.3** Caso o tutor selecionado não tenha realizado tal curso, este será oferecido pela SEaD-UFSCar, sendo obrigatória a participação do tutor.
- **10.1.4** Disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicar ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao curso, **sendo obrigatoriamente pelo menos 8 h a serem realizadas presencialmente aos sábados** nos polos e **12 h** no ambiente virtual do curso, para atendimento aos professores cursistas no





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

polo, em dias e horários definidos em função dos interesses da universidade e da necessidade dos estudantes. Conforme Resolução CD FNDE nº 26/2009, o tutor selecionado deverá cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos finais de semana (quando necessário), conforme estabelecidas pela coordenação do curso ao qual estará vinculado ou da coordenação do polo de apoio presencial.

- 10.1.5 Formação em nível superior na área de Matemática ou Física.
- **10.1.6** Comprovação de formação em nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano de magistério em educação básica e/ou superior; ou formação pós-graduada; ou, ainda, de estar vinculado a um programa de pós-graduação, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 8/2010.
- **10.2.** Os candidatos que vierem a ser selecionados por este Edital para participar do programa de formação da SEaD-UFSCar como Tutores Presenciais se obrigarão a todas as condições descritas no Termo de Compromisso do Tutor Presencial (Anexo I).
- **10.3. Requisitos Básicos:** O candidato será selecionado para atuar no município mantenedor do Polo de Apoio Presencial para o qual se candidatou e deverá atender aos seguintes requisitos:
- 10.3.1. Não ser bolsista da UAB-UFSCar.
- 10.3.2. Não acumular proventos (bolsas) de outras instituições ligadas à UAB.
- **10.3.3. Preferencialmente** residir no município do polo de apoio presencial ao qual se candidatou. O tutor se obriga a estar no polo, conforme regras estipuladas, nos dias e horários por ele assumidos mediante assinatura do Termo de Compromisso, razão pela qual se recomenda que resida no município do polo de apoio presencial ou em localidades próximas.
- **10.3.4.** Realizar plantões de dúvidas via telefone, e-mail, skype (ou qualquer outro meio de comunicação virtual) ou presencialmente e participar de grupos de estudos e outras atividades no Polo de Apoio Presencial.
- **10.3.5.** Atender aos alunos nos polos nas datas agendadas pelos professores das disciplinas para as atividades e avaliações presenciais, mesmo que informadas em caráter especial.
- **10.3.6.** Demonstrar progressivo interesse pelo trabalho pedagógico da educação a distância, especialmente em relação à função de tutoria presencial; buscando melhorias constantes nas suas funções.
- **10.3.7.** Utilizar com frequência diária a comunicação via e-mail.
- **10.3.8.** Ter conhecimento de informática suficiente para o trabalho de tutoria presencial, demonstrando interesse em aprofundar seus saberes voltados às tecnologias digitais aplicadas à educação, tais como: Trabalhar com Arquivos e Pastas, Editor de Texto, Planilhas e Gráficos, Editor de Apresentações, Noções básicas de INTERNET.
- **10.4. Áreas de atuação**: desenvolvimento de atividades de tutoria presencial para o curso de Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO, um curso de Matemática na Prática.
- **10.5.** Descrição das atividades de Tutoria presencial: os tutores selecionados por este Edital para participar do programa de formação da SEaD-UFSCar exercerão a função de Tutoria presencial desempenhando as funções educacionais descritas no Termo de Compromisso do Tutor presencial (Anexo I).





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

11. DAS BOLSAS E DAS CONDIÇÕES DA TUTORIA

- **11.1.** Os tutores que efetivamente realizarem as atividades nos termos estabelecidos no Termo de Compromisso receberão uma bolsa mensal de tutoria no valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais).
- **11.2.** A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, paga pela CAPES, em conta benefício do tutor aberta no Banco do Brasil, pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais de atividade.
- **11.3.** O tutor receberá a bolsa no mês subsequente à autorização do pagamento e não necessariamente a receberá de forma consecutiva. O recebimento da bolsa não garante ao tutor nenhum vínculo empregatício com a **SEaD-UFSCar**, o que significa que o tutor não possui os mesmos direitos de aluno, nem dá direito ao tutor presencial de afastamento do trabalho no período de atividades, por qualquer motivo ou qualquer outro direito próprio de relações trabalhistas.
- **11.4.** Como condição para recebimento da bolsa CAPES, o tutor selecionado deverá apresentar à coordenação: ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo tutor, uma cópia do termo de compromisso constante no anexo I devidamente assinado; cópia do certificado com maior titulação; e comprovação de no mínimo 01 (um) ano de experiência em magistério.
- **11.5.** Para receber a bolsa da CAPES, o tutor não poderá receber, concomitantemente, bolsa da FAPESP, pois esse órgão de fomento não permite o recebimento de bolsas em duplicidade.
- **11.6.** O tutor está ciente e de acordo com as condições da tutoria, conforme declaração de ciência e concordância (anexo II) enviada na inscrição no processo seletivo.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

Quadro 3 - Calendário

Evento	Período
Inscrições e envio de documentação	05/11/2014 a 20/11/2014
Divulgação da lista provisória de inscritos	24/11/2014
Recurso contra a divulgação da lista provisória de inscritos	25/11/2014 e 26/11/2014
Divulgação dos aprovados	28/11/2014
Recurso contra a divulgação dos aprovados	01/12/2014 e 02/12/2014
Divulgação da lista final dos aprovados após recurso	03/12/2014





Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação de todas as normas estabelecidas para este Processo Seletivo contidas neste Edital e nos Anexos publicados.
- **13.2.** Os candidatos habilitados serão convocados dentro do prazo de validade deste edital, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas disponibilizadas neste Edital.
- **13.3.** O Resultado Final será publicado no site http://www.sead.ufscar.br/outros/editais contendo os nomes dos candidatos habilitados e classificação.
- **13.4.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site http://www.sead.ufscar.br/outros/editais
- **13.5.** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse edital, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, levará à exclusão do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- **13.6.** A validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- **13.7.** São partes integrantes deste Edital os Anexos I e II.

São Carlos, 31 de outubro de 2014.

Prof. Dr. José Antonio Salvador

Presidente da Comissão

Departamento de Matemática – DM

Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio

Secretaria Geral de Educação a Distância — SEaD

Universidade Federal de São Carlos — UFSCar





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO — TUTORIA PRESENCIAL

Termo de compromisso celebrado entre o tutor presencial e a Secretaria de Educação a Distância (SEaD) para realização de atividades de tutoria presencial no Polo de Apoio Presencial em cursos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Declaro, para os devidos fins, que eu				
nacionalidade	endereço			
nº CPF,	devidamente aprovado no			
processo seletivo, edital nº 01	.0/2014, tenho interesse em adquirir mais experiência na			
modalidade a distância e em de	esenvolver as competências necessárias para a atuação nesta			
modalidade educacional e estou	ciente de que a relação entre o tutor e a SEaD-UFSCar é de			
colaboração mútua, bem como da	s obrigações inerentes à qualidade de tutor presencial e bolsista			
SEaD-UFSCar/CAPES, e nesse senti	do, COMPROMETO-ME a respeitar as seguinte cláusulas:			

Cláusula Primeira: CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO

- **1.1.** Como condição para atuar como tutor, assumo a obrigação de:
- Realizar curso de formação para tutoria presencial oferecido pela SEaD-UFSCar;
- Participar de cursos de formação específica da modalidade a distância (inicial e atualização), oferecidos pela SEaD-UFSCar;
- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar ao desenvolvimento das atividades presenciais da SEaD-UFSCar, a serem realizadas no Polo de Apoio Presencial, estando ciente de que as atividades serão realizadas preferencialmente entre 8h (oito horas) e 23h (vinte e três horas) de segundas-feiras a sextas-feiras e, principalmente, aos sábados e domingos das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas). As 20 (vinte) horas de trabalho serão acordadas e registradas no documento anexo a este termo de compromisso, de forma que assumo obrigação de cumprir com o acordado;
- Ter domínio do conteúdo específico da área para a qual fui selecionado, conforme Ministério da Educação e Secretaria a Distância (Referenciais de qualidade para educação superior à distância Brasília, agosto de 2007).

Cláusula Segunda: ATIVIDADES DO TUTOR PRESENCIAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O tutor presencial realiza suas atividades no Polo de Apoio Presencial, organizando sua carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais de trabalho em função da disponibilidade dos alunos,





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

compreendendo as seguintes obrigações Pedagógicas e administrativas:

- Criar condições adequadas para os estudos dos alunos, facilitando o acesso aos laboratórios de informática, biblioteca e outros espaços pedagógicos do Polo de Apoio Presencial.
- Auxiliar o aluno na organização da sua agenda de estudos e orientá-lo na construção de uma metodologia própria de estudo que atenda às particularidades da modalidade de Educação a Distância, no sentido de ajudá-lo no planejamento pessoal para a realização das atividades do curso e também na aquisição de crescente autonomia, autodisciplina e organização pessoal para os estudos.
- Assessorar o professor da disciplina, o tutor virtual e as coordenações do curso e de polo na organização prévia do ambiente do Polo de Apoio Presencial para o desenvolvimento das atividades presenciais, auxiliando na aplicação de avaliações e atividades laboratoriais, nas orientações técnicas, pedagógicas e administrativas sobre o funcionamento do ambiente virtual, bem como a dinâmica do polo e suas dependências e a proposta educacional da SEaD-UFSCar.
- Gerenciar as atividades presenciais dos alunos no polo e, conforme orientações da SEaD-UFSCar, organizar e emitir relatórios periódicos com os registros acadêmicos de ensino-aprendizagem em atividades presenciais: frequência dos alunos no polo, tipo ou qualidade da participação do aluno nas atividades presenciais do curso, descrição dos principais tipos/níveis de dificuldades apresentadas pelos alunos ao longo do curso e das respectivas orientações fornecidas pela tutoria, caracterização do tipo de atendimento prestado ao aluno e *feedback* sobre a repercussão das orientações, principais dúvidas e dificuldades no trabalho de tutoria.
- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos, mediando a realização das atividades das disciplinas no polo e no ambiente virtual de aprendizagem, estimulando o aluno a usar fontes diversas de informação como bibliotecas virtuais, biblioteca do polo, laboratórios pedagógicos, etc.
- Assessorar os professores, responsáveis pelas disciplinas, no processo de avaliação do desempenho dos estudantes, zelando pela garantia de rigor, sigilo e credibilidade dos resultados e, quando solicitado, participar da correção de atividades avaliativas.
- Auxiliar e apoiar o professor de disciplina e o tutor virtual na organização e realização de atividades pedagógicas presenciais, envolvendo alunos (em atividades individuais ou em grupos): avaliações, práticas laboratoriais, visitas pedagógicas do tutor virtual ou professor da disciplina, webconferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, etc.
- Conduzir, em parceria com o coordenador de polo e membros da SEaD-UFSCar, eventos pedagógicos presenciais diversos, como seminários, visitas técnicas, dinâmicas de grupo, saraus e agremiações, etc., organizando as atividades de acordo com a disponibilidade de espaços e de recursos materiais, financeiros e humanos.
- Acessar regularmente o ambiente virtual de aprendizagem e outros sistemas informacionais da SEaD-UFSCar para conferir orientações atualizadas sobre a agenda de atividades presenciais, bem como os procedimentos programados para a sua execução.
- Estabelecer contato com os alunos ausentes no polo, utilizando-se de e-mail, *Skype*, telefone ou outro meio de comunicação, estimulando-os a frequentar o ambiente do polo e a usufruir do sistema de tutoria (presencial e virtual) para superar suas dificuldades e dúvidas.
- Acompanhar os alunos durante as atividades laboratoriais no polo, orientando-os em questões técnicas, pedagógicas e administrativas.
- Mediar a comunicação entre os alunos e o professor ou tutores virtuais, auxiliando-os em





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

dificuldades operacionais ou pedagógicas.

- Apoiar e participar das atividades de formação e atualização profissional promovidas pela UFSCar: encontros presenciais na UFSCar ou no Polo, atividades culturais, Videoconferências e seminários, workshops, palestras e trabalhos relacionados à tutoria.
- Estudar o projeto pedagógico do curso e os materiais didáticos das disciplinas oferecidas no semestre para orientar os alunos em seus estudos, individuais ou em grupo, e sugerir materiais diversos para o aprofundamento dos temas das disciplinas.
- Colaborar para a construção do modelo de atendimento tutorial da SEaD-UFSCar, visando a consolidação de um sistema de educação a distância mais dinâmico e democrático no sentido da progressiva melhoria da qualidade da formação dos alunos.
- Participar de reuniões, previamente agendadas, com representantes da UFSCar, no Polo de Apoio Presencial ou na instituição, para tratar de assuntos relacionados ao bom funcionamento dos cursos da SEaD-UFSCar.
- Participar de reuniões no Polo de Apoio Presencial, previamente agendadas, com o coordenador de polo e demais funcionários, para tratar de assuntos relacionados à melhoria do ambiente acadêmico do polo.
- Atender adequada e respeitosamente a todos os alunos da SEaD-UFSCar presentes no polo nos horários disponibilizados para tutoria, buscando manter uma convivência saudável com os estudantes.
- Manter atualizadas as informações pessoais e acadêmicas dos estudantes sob sua responsabilidade nas bases de dados da SEaD-UFSCar.
- Manter atualizados os seus dados de tutoria nas bases de dados da SEaD-UFSCar, fornecendo informações pessoais, situação de recebimento de bolsas, disponibilidade semanal, dificuldades diversas no atendimento aos estudantes e similares.
- Estabelecer e cumprir, com pontualidade e assiduidade, a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais de trabalho em tutoria presencial pela SEaD-UFSCar e organizar sua disponibilidade em dias, turnos e horários diferentes, de modo a atender às necessidades dos alunos.
- Manter relação respeitosa e de parceria com os membros da SEaD-UFSCar e do seu Polo de Apoio Presencial, para garantir uma melhor organização do ambiente de estudos e o adequado atendimento aos alunos.

Cláusula Terceira: SOBRE O RECEBIMENTO DE BOLSAS COMO TUTOR PRESENCIAL

3.1. Ao compor a equipe do curso ofertado pela modalidade de educação a distância pela SEaD-UFSCar, o tutor presencial será bolsista da CAPES no programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), com bolsas pagas pela CAPES diretamente em conta benefício do tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim. As bolsas são pagas pela CAPES e serão depositadas ao longo da participação do tutor nas atividades do curso ofertado pela SEaD-UFSCar. O tutor receberá a bolsa no mês subsequente à autorização do pagamento e não necessariamente a receberá de forma consecutiva.





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

3.2. O tutor em efetiva atividade no programa SEaD-UFSCar receberá a **bolsa** no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). O pagamento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFSCar, nem dá direito ao tutor presencial de afastamento do trabalho por qualquer motivo ou qualquer outro direito próprio de relações trabalhistas, tendo em vista que o interesse é pedagógico e de colaboração mútua.

Cláusula Quarta: CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

- **4.1.** Como condição para receber a bolsa e entrar no sistema de bolsistas da CAPES, o tutor deverá apresentar à coordenação:
 - Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada;
 - Uma cópia deste termo de compromisso assinado;
 - Cópia do certificado com maior titulação;
 - Comprovação de formação em nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano de magistério em educação básica e/ou superior; **ou** formação pós-graduada; **ou**, ainda, de estar vinculado a um programa de pós-graduação, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 8/2010.
- **4.2.** Para receber a bolsa da CAPES, o tutor não poderá receber, concomitantemente, bolsa FAPESP, pois esse órgão de fomento não permite o recebimento de bolsas em duplicidade.
- **4.3.** A bolsa de tutor presencial poderá ser cancelada e o seu nome retirado do cadastrado do programa caso haja solicitação do próprio tutor ou das coordenações de curso e da SEaD-UFSCar, desde que devidamente justificada por escrito. Caso isso seja feito durante a aplicação da disciplina, o tutor presencial deverá auxiliar o tutor que o substituirá.
- **4.4.** A coordenação da SEaD-UFSCar, por intermédio da Coordenadoria Administração e Planejamento Estratégico (CAPE), é responsável apenas pela autorização do pagamento das bolsas, não sendo de sua responsabilidade efetuar tais pagamentos (a CAPES que efetua o pagamento). Todavia, qualquer atraso ou problemas no recebimento da bolsa deve ser notificado à secretaria do curso para que a CAPE possa investigar/intermediar a solução do problema. Entretanto, salienta-se que esses problemas não são de responsabilidade da SEaD-UFSCar.

Cláusula Quinta: DOS HORÁRIOS DO TUTOR PRESENCIAL

5.1. Conforme acordado com o coordenador do polo ao qual estou vinculado, por livre e espontânea vontade assumo o compromisso de realizar as tarefas exigidas pelo programa, como exposto neste documento, e de cumprir as 20 horas a que me obriguei, nas condições estabelecidas no presente termo de compromisso, em especial na cláusula primeira, nos seguintes horários:





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

????Seg?T er		Seg	Ter	Qua	Quin	Sex	Sab
Manhã	Entrada						Х
	Saída						
Tarde	Entrada						Х
	Saída						
Noite	Entrada						
	Saída						

Data:/	
Nome do(a) tutor(a) (legível):	
Assinatura do(a) tutor(a):	
Testemunhas:	
Coordenação CAPE-UFSCar:	
Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD-UFSC	ar):





<u>Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial</u>

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA – TUTORIA PRESENCIAL (minuta que deve ser enviada como condição para inscrição no processo seletivo)

Eu,			RG
	, CPF,,	residente	e
domic	ciliado(a) a, DECLAF	O que:	
1)	Meu interesse na realização das atividades é adquirir experiência e qualifica em Educação a Distância;	ção para at	uar
2)	Estou ciente de que a bolsa recebida é apenas uma ajuda de custo e que não trabalho ou emprego;) há relação	de
3)	Assumo o compromisso de realizar as atividades nos horários por mim p termo de compromisso;	reenchidos	no
4)	Tenho pleno conhecimento que a aprovação no processo seletivo não adquirido, admissão e permanência como tutor, sendo que se os horários necessárias para o programa não forem compatíveis com os horários por mi poderei ser desligado(a) do mesmo;	das atividad	des
5)	Não sou aluno(a), nem tutor virtual da UAB-UFSCar;		
6)	Não acumularei proventos (bolsas) de outras instituições ligadas a UAB;		
7)	Estou ciente da obrigação de estar no polo conforme regras estipuladas nos constantes no Termo de Compromisso.	dias e horár	ios
8)) Estou ciente que a minha contratação será pelo período de até 12 (doze) m ser prorrogada por igual período.	eses, poder	ıdo
Dat	ta:/		
No	ome do(a) tutor(a) (legível):		
Ass	sinatura do(a) tutor(a):		
	stemunhas:		
	ordenação CAPE-UFSCar:		
	cretaria Geral de Educação a Distância (SEaD-UFSCar):		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		